



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

|                                                                        |                                           |                                                            |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADA</b><br><b>DIA 09/10/2023</b>                               | <b>REPROVADA</b><br><b>DIA 09/10/2023</b> | <b>INDICAÇÃO</b><br><b>Nº. 431/2023</b><br><b>Fls. 1/2</b> |
| <b>AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL</b> |                                           |                                                            |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. **DELMA PRADO CAVALCANTE** e a Diretora Presidente da Fundação Nova-andradinense de Cultura - FUNAC, Sra. **ANA LUCIA FERREIRA VASCONCELOS**, solicitando instalação de sistemas de ar condicionado e a informatização completa do local (Casa do Artesão).

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de sistemas de ar condicionado seria uma melhoria crucial para proporcionar um ambiente mais agradável tanto para os visitantes quanto para os artesãos que passam longas horas trabalhando no local. As temperaturas elevadas podem não apenas afetar o conforto, mas também a preservação de muitas das obras de arte expostas, que podem ser sensíveis às condições climáticas extremas. Além disso, a informatização da Casa do Artesão traria muitos benefícios operacionais, tornando mais eficiente o gerenciamento das obras, dos estoques e das transações financeiras. Isso permitiria um controle mais eficaz dos recursos e ajudaria a otimizar a administração do espaço. Para viabilizar essas melhorias, sugiro que consideremos a busca por financiamentos ou subsídios disponíveis para projetos culturais e de desenvolvimento local. Além disso, poderíamos explorar parcerias com empresas locais ou organizações interessadas em apoiar a cultura e as artes em Nova Andradina. Investir na Casa do Artesão não só melhoraria as condições de trabalho e exposição para nossos talentosos artesãos, mas também enriqueceria a experiência dos visitantes, aumentando o prestígio de Nova Andradina como um centro cultural vibrante.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Indicação nº 431/2023. Fls. 1/2**

Agradeço a atenção de todos para esta importante indicação e espero que possamos trabalhar juntos para tornar a Casa do Artesão de Nova Andradina um lugar ainda mais especial.

Nova Andradina, 06 de outubro de 2023.

**MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL**

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2º Vice-Presidente